



PORTARIA Nº 225/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Adolfo Mark Penkuhn** OAB/SC 13.912 como **Vice-Presidente** da **Comissão de Fiscalização** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, ~~30~~ de junho de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente